

PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO 2018 e 2019

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS



SUMÁRIO

Porque estamos aqui;

Nossos princípios;

Plano de ação;

Equipe;



Porque estamos aqui

Porque acreditamos que a melhoria contínua da qualidade de vida dos moradores do bairro de Cabeçudas, só se dará através de ações pró-ativas, e com a união dos que aqui vivem.

Nossos Princípios

Transparência e Trabalho Coletivo



Plano de Trabalho

I - Presidência e Vice Presidência

Ação 1:

Apresentar às autoridades as ações demandadas pela AMC:

Comandante do BPM

Comandante do BBM

Delegado de Polícia responsável pela área

Diretor do CODETRAN

Secretário de Obras

Secretário de Urbanismo

Secretário de Segurança

Secretário de Turismo

Superintendente da FAMAI

Prefeito Municipal

Como ?

Agendar reuniões, enviar ofícios, com a participação do diretor responsável de cada área.

Quando ?

Janeiro a Março de 2018

I - Presidência e Vice Presidência

Ação 2:

Apresentar-se juntamente com o Diretor de Segurança às empresas que realizam segurança particular no Bairro.

Realizar até Fevereiro de 2018.

Ação 3:

Manter estreita relação com os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal, aberta às orientações e sugestões, sempre prezando pela democracia, e o bem estar da Comunidade.

Ação 4:

Auxiliar e aconselhar os demais membros em suas atividades sempre que necessário.

Ação 5:

Em conjunto com a Diretoria de Segurança e Urbanismo, intensificar ações para a renovação do Termo de Acordo entre a AMC e as casas noturnas (Warung e Greenvaley) e Empreendimento Bravíssima.



I - Presidência e Vice Presidência

Ação 6:

Divulgação permanente da AMC, convidando os demais moradores do bairro para associar-se.

Ação 7:

Implantação, até dezembro 2018 do regimento interno da AMC.

Ação 8:

Implantação, até julho 2018 do SITE da AMC.

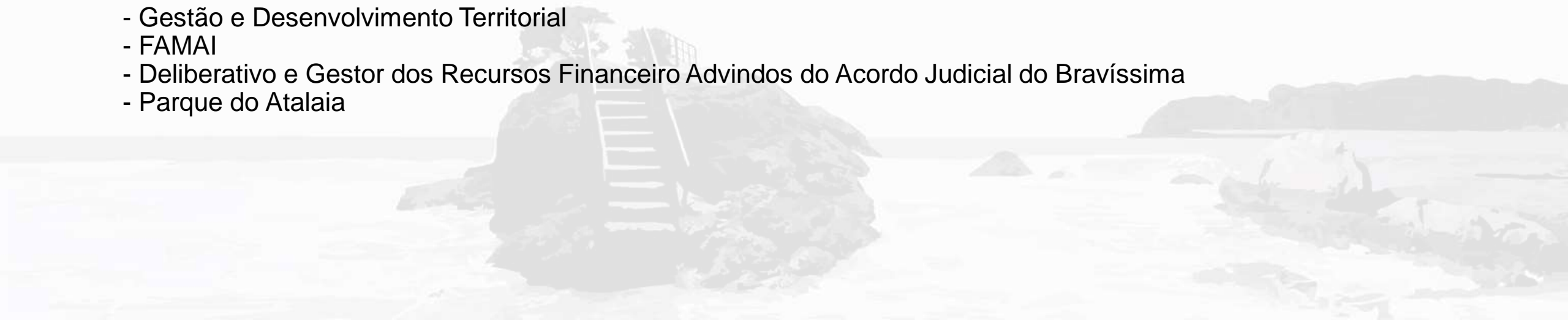
Ação 9:

Sob orientação das áreas, através de reuniões e grupos de estudo, sob supervisão direta da Diretoria Jurídica, e aprovação em AGO, revisar e alterar o Estatuto da AMC, até dezembro 2018.

Ação 10:

Inscriver membros da diretoria à participarem dos **Conselhos Municipais:**

- Gestão e Desenvolvimento Territorial
- FAMAI
- Deliberativo e Gestor dos Recursos Financeiro Advindos do Acordo Judicial do Bravíssima
- Parque do Atalaia



II – Secretaria

Ação 1:

Organização permanente, e centralização dos documentos da AMC.

Ação 2:

Auxiliar a Tesouraria na organização da Contabilidade da AMC, e atualização de procedimentos junto à Receita Federal

Ação 3:

Organização permanente do Cadastro dos Associados

Ação 4:

Sob orientação das áreas, elaborar e enviar ofícios.

Ação 5:

Elaborar as atas de reunião.

III – Tesouraria

Ação 1:

Organização mensal da contabilidade da AMC em conjunto com a empresa de contabilidade contratada, e atualização de procedimentos junto à Receita Federal.

Ação 2:

Prestação de contas mensal da contabilidade.

IV – Diretoria de Urbanismo

Ação 1:

Dar continuidade às ações do **Plano de Trabalho** proposto pela Diretoria de Urbanismo do Biênio 2016/17;

Ação 2:

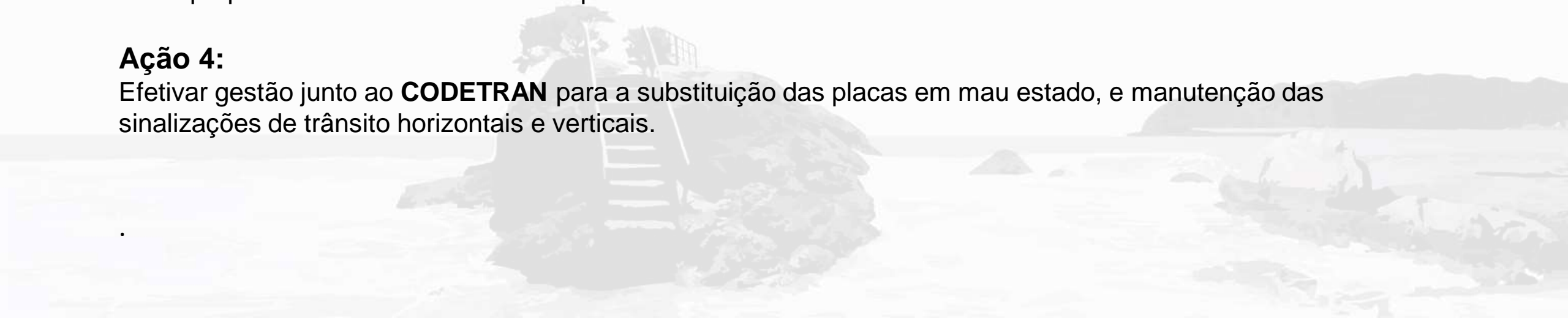
Efetuar gestão junto à **Prefeitura Municipal**, para que seja cumprido o compromisso assumido em 2015, de dar continuidade à **ciclovía até o hotel Marambaia**, ficando este novo trecho integrado ao calçadão da praia, e conseqüentemente eliminando definitivamente o estacionamento na orla.

Ação 3:

Realizar juntamente com Diretoria de Meio Ambiente, a **Prefeitura Municipal** e a **UNIVALI** a revitalização do córrego na Rua Benjamin Constant, com o objetivo de preservação e manutenção dos ecossistemas locais, tendo como proposta uma nova área de lazer para a comunidade.

Ação 4:

Efetivar gestão junto ao **CODETRAN** para a substituição das placas em mau estado, e manutenção das sinalizações de trânsito horizontais e verticais.



IV – Diretoria de Urbanismo

Ação 5

Intensificação das ações junto ao **CODETRAN** para o ordenamento do trânsito no Bairro nos finais de semana, feriados, dias ensolarados, e nos períodos noturnos quando ocorrerem eventos na **Praia Brava-Norte**;

Ação 6:

Em conjunto com a Diretoria de Meio Ambiente, efetuar estudos e apresentar sugestões para reduzir o fluxo de veículos dentro do Bairro de Cabeçudas.

Ação 7:

Promover o programa da Secretaria Municipal de Urbanismo “ **Itajaí Mais Linda**”, que, conforme Lei Municipal 3.426, concede desconto de até 40% do valor do IPTU, para os imóveis que realizarem melhorias.

- Construção e Pintura de Muro, 10%
- Pintura do Imóvel, 10%
- Execução da Calçada conforme Lei 114/2007, 10%
- Execução de Jardim Frontal ou plantio de uma árvore, 10%



IV – Diretoria de Urbanismo

Ação 8:

Acompanhamento da implementação de novos empreendimentos imobiliários no Bairro, verificando o atendimento às imposições legais

Ação 9:

Acompanhar as mudanças no **Plano Diretor Municipal** .

Como?:

Representar a AMC nos Conselhos de Gestão e Desenvolvimento Territorial e da FAMAI..

Acompanhar o andamento de projetos que tramitam na **Câmara de Vereadores**.

Acompanhar junto a **Fundação do Meio Ambiente** o andamento do estudo de delimitação da **Área de Proteção Ambiental (APA)** da orla de Itajaí.



V – Diretoria de Segurança

Ação 1:

Dar continuidade às ações do **Plano de Trabalho** proposto pela Diretoria de Segurança do Biênio 2016/17;

Ação 2:

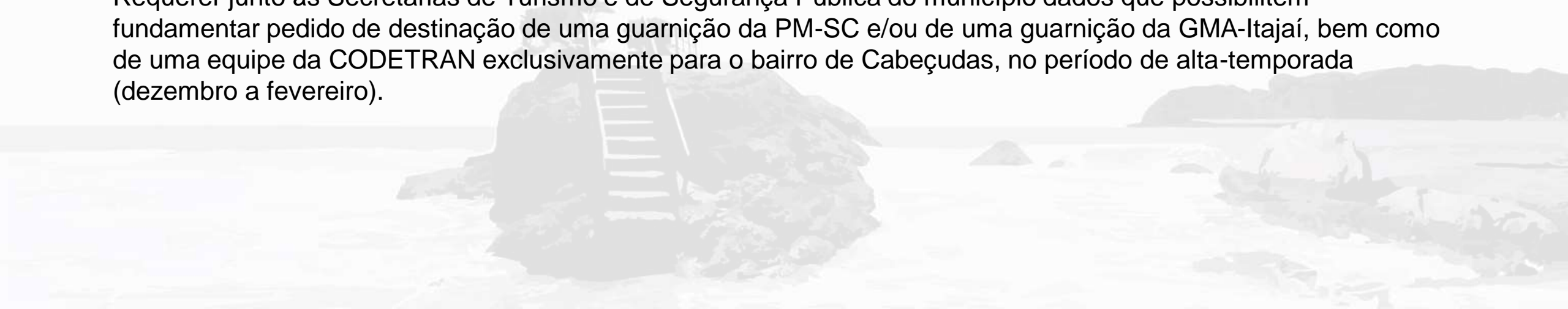
Dar continuidade às ações no sentido de propiciar o acesso e a operação do sistema de monitoramento por câmeras à PM-SC e à Guarda Municipal Armada de Itajaí, de modo a acompanhar em tempo real as imagens;

Ação 3:

Com o monitoramento das câmeras realizado pela PM-SC e pela GMA-Itajaí, empregar esforços no sentido de que seja possível aos agentes de segurança pública confeccionarem autuações quando constatarem infrações de trânsito pelos monitores (Ex.: Estacionamento em local proibido, estacionamento em horário proibido);

Ação 4:

Requerer junto às Secretarias de Turismo e de Segurança Pública do município dados que possibilitem fundamentar pedido de destinação de uma guarnição da PM-SC e/ou de uma guarnição da GMA-Itajaí, bem como de uma equipe da CODETRAN exclusivamente para o bairro de Cabeçadas, no período de alta-temporada (dezembro a fevereiro).



V – Diretoria de Segurança

Ação 5:

Empregar esforços e atuar junto aos órgãos de segurança pública a fim prover com a tecnologia OCR (Optical Character Recognition) ao menos uma câmera em cada um dos dois acessos ao bairro de Cabeçudas;

A tecnologia OCR permite que as câmeras reconheçam os caracteres das placas dos veículos e realize o cruzamento com as informações do banco de dados dos órgãos de segurança pública, como por exemplo Sistema Infoseg, Serpro, Sinevem e outros. Em caso de constatação de informação de registro de roubo e furto do referido veículo, o sistema dispara um alarme diretamente na Central de Operações das forças de segurança pública. Tudo isso em poucos segundos. Toda passagem de veículos pelas câmeras com tecnologia OCR fica registrada no sistema.

Ação 6:

Efetivar gestão junto a Polícia Militar e CODETRAN para a realização periódica de blitz nas vias de acesso ao bairro.



VI – Diretoria de Relações Públicas

Ação 1:

Desenvolver atividades sociais e recreativas que promovam interação e confraternização entre os moradores do Bairro, tais como ;

- Festa dos amigos em setembro.
- Café dos Garis que trabalham no Bairro, na Páscoa e no Natal.
- Buscar novos associados.
- Festa de Aniversário da Associação em sete de abril (fundada em 07/04/1997).

Como? :

Criar formas eficientes para deixar todos os moradores sempre informados com antecedência mínima de 30 dias, dos eventos que ocorrerão no bairro, utilizando faixas, cartazes, e mídia eletrônica.



VII – Diretoria Jurídica

Ação 1:

Orientar a Presidência e demais cargos nas questões jurídicas que envolvam as atividades da AMC.

Ação 2:

Elaborar eventuais denúncias e comunicações ao Ministério Público.

Ação 3:

Orientar os membros da AMC quanto ao entendimento legal das questões e ou projetos que os mesmos estejam envolvidos.

Ação 4:

Orientar e supervisionar os trabalhos relativos as alterações que serão realizadas no Estatuto, e também na criação do Regimento Interno da AMC.



VIII – Diretoria de Meio Ambiente

Ação 1:

Dar continuidade às ações do **Plano de Trabalho** proposto pela Diretoria de Meio Ambiente do Biênio 2016/17;

Ação 2:

Efetivar gestão junto à FAMAI, com auxílio de ofícios e visitas, para reinstalar placas de proibição de fogueira, churrasco e acampamento nas adjacências do Parque da Atalaia, por se tratar de zona de amortecimento de Unidade de Proteção Ambiental.

Locais identificados onde há necessidade de instalação de placas:

Estacionamentos do Caminho de Cabeçudas (Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani), a partir da AABB. Restinga adjacente à Praia do Atalaia, próximo ao local denominado Praça Vilmar Borba (Praça do Mima), em frente ao nº 1536 da Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani. Sob as árvores na confluência da rua Deputado Francisco Evaristo Canziani com a Rua Daniel da Veiga Cugnier (chegada à Praia de Cabeçudas). Áreas de vegetação do entorno do Parque nos Bairros Fazendinha e Fazenda.

Ação 3:

Efetuar gestão junto aos órgãos ambientais no sentido de garantir a preservação e manutenção dos ecossistemas locais.

Ação 4:

Efetuar gestão junto à academia e a Prefeitura Municipal, através de seus órgãos ambientais e sanitários, para que sejam promovidos e efetivados estudos de despoluição e revitalização do córrego/canal que desemboca na praia.

VIII – Diretoria de Meio Ambiente

Ação 5:

Promover ações, junto aos órgãos públicos, aos moradores e comerciantes, que visem à orientação sobre o uso adequado dos recursos naturais e da boa prática de reciclagem de resíduos orgânicos e inorgânicos (sólidos e líquidos).

Ação 6:

Manter e ampliar a representatividade da AMC em conselhos Municipais, como o do Parque Municipal do Atalaia, Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, Conselho Gestor da **APA da Orla de Itajaí**.



EQUIPE

1 – Presidente	JOÃO CARLOS SANTOS
2 – Vice-Presidente	RODRIGO VENÂNCIO
3 – Primeiro-Secretário	MARINÊS DASSOLER MARCON
4 – Segundo-Secretário	MARYENE GOMES LAMIM
5 – Primeiro-Tesoureiro	VILSON L. VIEIRA
6 – Segundo-Tesoureiro	ROBSON GENARI
7 – Diretor de Urbanismo	ISABEL ERPEN RESCAROLI
8 – Diretor de Segurança	JOCSÃ ESTEVES
9 – Diretor de Relações Públicas	DENISE ERN VAN DEUSEN
10 – Diretor Jurídico	VERIDIANA T SANTOS
11 – Diretor de Meio-Ambiente	MARIA INÊS FREITAS DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal 1	MAYRA DANIELI DOLZAN
Conselheiro Fiscal 2	ADRIANE REGINA MORAIS LOENERT
Conselheiro Fiscal 3	ISRAEL RESCAROLI
Suplente CF 1	LUIZ GALVÃO
Suplente CF 2	OSNY THADEU SCHAUFFERT
Suplente CF 3	JULIANA ERPEN FONSECA